



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

DECRETO Nº 106/2024

Revoga o procedimento licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 005/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em sua totalidade o processo licitatório de dispensa de licitação nº 05/2024, em razão de atendimento de interesse público, considerando o Comunicado nº 17/2024 – Instabilidade no Gov.Br, pois foi detectado no dia 17/09/2024 instabilidade no sistema que impactou o referido processo licitatório, não sendo possível os licitantes lançarem suas propostas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 25 de setembro de 2024


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 106/2024

Revoga o procedimento licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 005/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em sua totalidade o processo licitatório de dispensa de licitação nº 05/2024, em razão de atendimento de interesse público, considerando o Comunicado nº 17/2024 – Instabilidade no Gov.Br, pois foi detectado no dia 17/09/2024 instabilidade no sistema que impactou o referido processo licitatório, não sendo possível os licitantes lançarem suas propostas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 25 de setembro de 2024

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:8E740D94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2024. Edição 3119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>